



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

PROJETO DE LEI

"INSTITUI O ENSINO DE DEFESA PESSOAL PARA MULHERES, NAS PRAÇAS E PARQUES DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º. Fica instituído o ensino de defesa pessoal para as mulheres, nas praças e parques do município de São Caetano do Sul.

§ 1º - Na falta de praças ou parques ou equipamentos esportivos adequados, fica autorizada a utilização de outros espaços municipais para a prática corporal.

§ 2º - As aulas poderão ser ministradas no contraturno escolar ou como modalidade esportiva oferecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 2º. O ensino de defesa pessoal deverá ser ministrado por professores de Educação Física com curso específico na área.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Art. 3º. Fica autorizada a abertura de unidades de ensino, centros comunitários e praças esportivas municipais para o ensino de defesa pessoal, com aulas gratuitas ministradas à população por grupos auto-organizados e voluntários da comunidade.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente propositura tem por objetivo oferecer, às adolescentes e mulheres de São Caetano do Sul, a oportunidade de contar com técnicas que podem ser usadas em sua defesa pessoal. A cultura machista do nosso país está sendo amplamente contestada pela sociedade. Em sintonia com esses anseios, cabe ao Poder Público inserir na sociedade mudanças de comportamento, com políticas públicas adequadas à realidade. As mulheres não podem aceitar a violência, precisam tratar a causa e sentir amparo.

Em nossa cidade, desde a abertura da Delegacia de Defesa da Mulher, em agosto de 2020, foram registrados 318 boletins de ocorrência, 437 inquéritos policiais e 435 medidas protetivas de urgência, dados significativamente maiores do que os registrados pela delegacia sede de São Caetano do Sul em 2019 (147 BOs de ameaça, injúria, vias de fato, lesão corporal dolosa, entre outros).

O aumento do número de denúncias reflete o empoderamento feminino e o fortalecimento do combate ao machismo entre as mulheres. Infelizmente, as políticas de combate à violência contra a mulher ainda são insuficientes e carecem de melhor articulação entre as diversas instituições. Dentre elas, urge a criação de



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

mais delegacias da mulher em nossa região, a título de exemplo, em nosso município a primeira delegacia especializada só foi criada no ano passado, que funcionem 24 horas e nos finais de semana, com equipes treinadas para acolher, atender e orientar as mulheres. Urgente também se coloca a instalação de Varas de juizado especializadas em violência doméstica e familiar.

Assim como a especialização de Defensores no atendimento das mulheres em situação de violência. Em suma, o combate a violência é dever do Estado, exige prioridade dos planos e investimentos dos governos e das demais instituições. A responsabilização do Estado e da sociedade pelo fim da violência contra a mulher se coaduna com o combate à culpabilização da vítima pela violência sofrida, um dos aspectos mais marcantes e perversos da herança patriarcal que ainda paira sobre a vida das mulheres.

Dentro da perspectiva de combate à violência de gênero tem crescido também o anseio das mulheres por aprendizagem de técnicas corporais que lhes proporcionem condições de agir em autodefesa. Importante salientar que um dos aspectos da cultura machista da nossa sociedade é a alienação da mulher sobre o seu corpo, inclusive, sobre o domínio da sua força e do conhecimento de técnicas corporais. A educação sexista ainda restringe à educação das meninas práticas que são amplamente estimuladas para os meninos, como atividades esportivas e brincadeiras que pressuponham maior liberdade corporal.

Por isto, este projeto traz a oportunidade de o Poder Público fornecer subsídios desde a adolescência, com aulas práticas de defesa pessoal como forma de estimular a autoconfiança, sentimento de segurança, a força e a expressão corporal, maior conhecimento e domínio da própria capacidade corporal.

Em suma, visa o empoderamento feminino, estimular



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

o domínio sobre técnicas de autodefesa e fortalecer o combate à violência de gênero.

Assim sendo, contamos com o apoio dos pares para a aprovação deste projeto.

Referências:

ABC REPÓRTER. Com aumento de casos na pandemia, São Caetano lança campanha de combate à violência contra a mulher. Disponível em : <https://abcreporter.com.br/2021/02/11/com-aumento-de-casos-na-pandemia-sao-caetano-lanca-campanha-de-combate-a-violencia-contra-a-mulher/>

Plenário dos Autonomistas, 01 de março de 2021.

BRUNA CHAMAS BIONDI
(MULHERES POR + DIREITOS)
VEREADORA